

Processo n.º 6998/2003 -TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte

Exercício financeiro: 2002

Responsável: José Francisco dos Santos

Ministério Público: Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. José Francisco dos Santos, Prefeito Municipal de Capinzal do Norte no exercício financeiro de 2002. Desaprovação das contas. Encaminhamento de cópias de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 16/2005

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 48, I, da Lei nº 5.531, de 05 de novembro de 1992 (Lei Orgânica do TCE-MA) e o art. 1º, I, do Regimento Interno deste Tribunal, decide, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o parecer n.º 0023/2005 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte**, relativas ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. José Francisco dos Santos, constantes dos autos do **processo n.º 6998/2003-TCE**, em razão do Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31/12/2002, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César de França Ferreira, Yêdo Flamarion Lobão, Antonio Blecaute Costa Barbosa (Conselheiro Substituto) e Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto) e o Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2005.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

José Argôlo Ferrão Coêlho

Procurador de Justiça

